



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Sorriso
Departamento de Compras
Av. dos Universitários, 799, Santa Clara, SORRISO / MT, CEP 78.895-150
Telefone: (66) 3545-3700

Documento 926903

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº ____/2025

Nº DO PROCESSO: 23444.000844.2025-01

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone:

E-mail:

Banco: _____ Agência _____ C/C _____

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: _____ dias (prazo mínimo: 180 dias).

3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas que incidem ou que venham a incidir no objeto licitado.

4. O objeto da presente contratação é a aquisição de Água Mineral e Gás (GLP) para o IFMT Campus Sorriso, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Aviso de Licitação e seus Anexos.

IFMT Campus Sorriso					
Item	Especificações	Unid.	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Água mineral natural de 20 litros. Fornecimento, com entrega parcelada de água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garrações do tipo (borrachudo), com capacidade de 20 litros, transparentes com lacre de segurança. Com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM que identifique as características e propriedades físicoquímicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. a água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. os garrações deverão ser bem conservados, deverão ser transportados de forma a não serem contaminados ou	Unid.	400		

	danificados, durante a viagem ou nas operações de carga e descarga, e deverão conter as informações sobre o número do lote, a data de industrialização e data de validade do produto. a água deverá ter validade de no mínimo 12 (doze) meses.				
2	Água Mineral Sem Gás. Apresentação embalagem plástica "copo" de 200 ml. Ingredientes: água mineral fluoretada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade mínima de 120 dias após a entrega.	Unid	200		
3	Água Mineral Sem Gás. Apresentação: garrafa plástica de 500 ml. Ingredientes: água mineral fluoretada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade mínima de 120 dias após a entrega.	Unid	300		
4	Gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão tipo P13, gás acondicionado em recipiente cheio retornável (botijão à base de troca) de 13kg, com lacre de segurança e etiquetas com as informações do produto e do fornecedor, em conformidade com a legislação vigente.	Unid	16		
5	Casco Botijão de Gás P13, de uso doméstico, sem Carga (vasilhame) - Acessórios: com válvula e mecanismo de segurança.	Unid	2		
6	kit regulador de baixa pressão para gás liquefeito de petróleo (GLP) contendo registro com capacidade até 4 kg/h conforme ABNT NBR 8473, mangueiras de PVC reforçadas com fibra têxtil, para instalações domésticas de GLP (conforme NBR 8613) – comprimento entre 0,80 e 1,25 m e abraçadeiras metálicas para fixação do conjunto.	Unid	3		

5. VALOR POR EXTENSO: _____

Sorriso/MT, 14 de outubro de 2025.

Nome e assinatura do representante legal